



DECRETO N.º 102/2026.

Revoga Licença sem vencimentos a Servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 053/2022,

D E C R E T A

ART. 1º. Convoca o retorno ao trabalho a partir de 16 de junho de 2026, a servidora a baixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
ANA CARLA DE ARAUJO	CPF: 940.XXX.XXX-49	Fiscal Fazendario

ART. 2º. Revoga-se expressamente o Decreto nº 119/2025.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 16 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal